



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Guaíra - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

compras@guaira.sp.gov.br



PROGRAMA
CIDADES
SUSTENTÁVEIS

74
8

Ratificação de Ato de Dispensa de Licitação

A teor do disposto no art. 24, X da Lei Federal n. 8666/93 e suas alterações, como se segue:

Cuida-se a presente locação do imóvel localizado na Rua 02 na esquina da avenida 15, nºs 700/720/730/740 — CENTRO — Guaíra/SP, justificando tal contratação do imóvel específico para da instalação da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL, INFRAESTRUTURA E OBRAS, mediante o pagamento mensal de aluguel na importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) por mês, justificando tal contratação do imóvel específico, para a finalidade de sediar o DEPARTAMENTO DE OBRAS E MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS, também levando em consideração que as futuras instalações fica numa localização bem estratégica para o atendimento aos munícipes; observando que o valor do aluguel está compatível com o valor de mercado, conforme comprovado por Laudo de Avaliação, constante nos autos, circunstâncias estas que fundamentam o processo de escolha do referido imóvel, fundamentando a presente dispensa de licitação no art. 24, inciso X da Lei Federal n. 8666/93 e suas alterações, e assim deliberei, acolhendo parecer emitido pelo Secretário de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, o senhor José Milton Vilela Nogueira, que ficam integrando o presente. Assim, para que produza os seus efeitos legais, publique-se na imprensa local.

Guaíra/SP, 24 de outubro de 2022.

Antonio Manoel da Silva Junior

Prefeito do Município de Guaíra/SP